



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/22, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 6141/1/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto aos Representantes do Poder Público (VI – Secretaria Municipal de Governo, Indústria e Comércio), que passa a constar da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Membro Titular: **Jaceli de Melo Santos**, portadora do RG nº 26.206.901-5, em substituição ao membro Igor Guilherme Soares Santos Senciatti.

Membro Suplente: **Carlos Alberto Tallarico Filho**, portador do RG nº 43.049.801-9, em substituição ao membro Mellina Laura Cravo.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto nº 141/21, de 13 de outubro de 2021, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 31 de maio de 2022.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.